

ATA n° 02/2023

MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMITÉ DE GOVERNANCA CORPORATIVA

Início: 19/06/23 Término: 03/07/23

Formato: Pauta Eletrônica de Deliberação

I. A REUNIÃO DELIBERATIVA ELETROÑICA

O presente documento registra ata de Reunião Deliberativa Eletronica, reeferente à segunda reunião ordinária do Comitê de Governança Corporativa, realizada entre os dias dezenove de junho e três de julho do ano de dois mil e vinte e três, o qual será encaminhado às unidades integrantes para ciência.

A escolha por este formato de reunião se deve ao fato de que o encontro foi destinado à avaliação de documento elaborado para a criação do índice de governança e gestão do CNMP (iGG), instrumento consolidado pela SGE. Assim, diante a complexidade de análise e conforme o art. 14 da Portaria CNMP-PRESI n. 421/2022 que prevê a possibilidade de se realizar a reunião por meio de pauta eletrônica de deliberação, priorizou-se a adoção de tal formato, sugerindo-se o prazo de 15 dias para sua finalização.

II. O OBJETO

Trata-se da iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público em elaborar o Índice de Governança e Gestão (iGG) do CNMP nos mesmos moldes do Levantamento Integrado de Governança e Gestão do Tribunal de Contas da União, uma vez que não há a previsão para o retorno do levantamento por parte do Tribunal. Dessa forma, o Comitê de Governança Corporativa (CGC) do CNMP, na sua 1ª Reunião Ordinária de 2023 realizada no dia 16 de março de 2023, deliberou pela construção do índice próprio do CNMP, a ser conduzida pela Secretaria de Gestão Estratégica (SGE).

III. MATÉRIA DELIBERATIVA

Considerando o Memorando-Circular/SGE n. 16 (SEI <u>0828708</u>) o qual solicita a alteração da 2ª reunião do CGC de 2023 para formato de pauta eletrônica de deliberação e considerando a anuência dos integrantes nos autos, foi apresentado aos integrantes do Comitê a Minuta de questionário do iGG CNMP (SEI 0835783).

Para a criação do referido índice, a primeira etapa consistia na elaboração do instrumento de coleta (um questionário) que virá a subsidiar a criação dos indicadores. Diante a necessidade de adequação do questionário preliminar à realidade do CNMP, uma força tarefa foi realizada com a participação de todas as unidades da área-meio para entregar o documento final apresentado. Esse trabalho foi documentado no processo 19.00.6200.0001711/2023-09.

IV. CONCLUSÃO

Assim, a referida minuta do questionário (SEI 0835783) foi submetida para apreciação dos integrantes do Comitê, via processo eletrônico no sistema SEI, com o prazo final de 03/07/2023 para manifestação sobre o item de pauta detalhado, sendo a ausência de manifestação considerada concordância com o item proposto.

Manifestaram-se de forma explícita e favorável ao instrumento apresentado:

Patrícia Ferreira Wanderley - CALJ Carla Fagundes Moreira - CS Nelson Silva de Assis - CDDF Tarcila Santos Britto Gomes - CMA Tiago de Carvalho Pereira - CIJE Andréa Moura Santos Sampaio - OUVIDORIA Maurício Matias da Costa - CCAF Fernanda Balbinot - CSP

Desta maneira, está aprovado o documento de coleta para subsidiar a criação de indicadores do CNMP seguindo os moldes do Levantamento Integrado de Governança e Gestão do TCU.



Documento assinado eletronicamente por Andre De Araujo Rosa Cruz, Secretária de Gestão Estratégica, em 14/07/2023, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI № 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por Tiago De Carvalho Pereira, Analista **Jurídico**, em 17/07/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI № 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Matias Da Costa, Assessor, em 17/07/2023, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Wanderley de Siqueira Goulding**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 17/07/2023, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Teixeira de Souza**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 17/07/2023, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Bittencourt de Toledo Lessa**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 17/07/2023, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Bernardes Senna Veloso**, **Secretária de Comunicação Social**, em 17/07/2023, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro**, **Secretário-Geral do CNMP**, em 17/07/2023, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moura Santos Sampaio**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 17/07/2023, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Da Matta Gonçalves Borges**, **Técnico Administrativo**, em 19/07/2023, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Santos Britto Gomes**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 21/07/2023, às 11:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Melo de Souza Abreu**, **Técnico Administrativo**, em 25/07/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Balbinot**, **Membra Auxiliar do CNMP**, em 27/07/2023, às 10:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Brigida Gomes Bezerra**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 31/07/2023, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0851015 e o código CRC 69685EA2.